

**Vida Económica**

11-03-2016

**Periodicidade:** Semanal

**Classe:** Economia/Neócios

**Âmbito:** Nacional

**Tiragem:** 26000

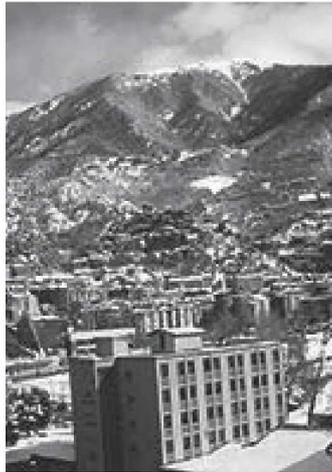
**Temática:** Banca/Seguros

**Dimensão:** 172

**Imagem:** S/PB

**Página (s):** 5

## Andorra vai eliminar sigilo bancário



O Parlamento Europeu aprovou esta semana um acordo entre a UE e Andorra sobre a troca automática de informações sobre contas financeiras, destinado a combater a fraude e a evasão fiscais. O eurodeputado Miguel Viegas foi o relator sobre este acordo na comissão parlamentar dos Assuntos Económicos e Monetários.

O acordo, sobre o qual o Parlamento Europeu é consultado, atualiza um acordo celebrado entre a UE e Andorra em 2004 que garantiu que o Principado aplicaria medidas equivalentes às previstas na diretiva da UE relativa à tributação dos rendimentos da poupança.

A partir de 2018, os países da UE e Andorra irão proceder a uma troca automática das informações recolhidas desde 1 de janeiro de 2017 sobre as contas financeiras detidas nos seus territórios pelos residentes da outra parte.

O objetivo é prevenir as situações em que um contribuinte tente ocultar os capitais correspondentes a rendimentos ou ativos relativamente aos quais não foram pagos impostos.

A troca de informações abrange não só os rendimentos, designadamente juros e dividendos, mas também os saldos de contas e o produto da venda de ativos financeiros.

Com o novo acordo, as administrações fiscais dos Estados-Membros e de Andorra poderão identificar de forma correta os contribuintes em causa, aplicar e fazer cumprir as suas leis tributárias em situações transfronteiras, avaliar a probabilidade de ocorrência de evasão fiscal e dispensar averiguações suplementares desnecessárias.

A UE celebrou acordos semelhantes com a Suíça, o Liechtenstein, o Mónaco e San Marino.

O relatório de Miguel Viegas (CEUE/EVN) foi aprovado em plenário por 647 votos a favor, 29 contra e 21 abstenções.